



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1068, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a convocação da Etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde e 17ª Conferência Nacional de Saúde”.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito do Município de Barra do Turvo, usando de suas atribuições legais, e, considerando a deliberação da Secretaria Municipal da Saúde, apreciada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a ETAPA MUNICIPAL DA 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE E 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, no dia **24 de março de 2023**, na Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Art. 2º A etapa municipal da 9ª conferência estadual de saúde e 17ª conferência nacional de saúde terá como tema central:

Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia: “Amanhã vai ser outro dia”.

Eixos principais:

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia e;
- IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Parágrafo único. O Regimento Interno será aprovado durante a etapa Municipal, passando a vigorar a partir de sua aprovação, em 24/03/2023.

Art. 3º Este decreto/portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de março de 2023.

Jefferson Luiz Martins
Prefeito Municipal